

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1363 de 10/12/1999

L E I N.º 5534/99
de 30 de novembro de 1999

Denomina a Praça existente entre a Av. Cidade Jardim e Rua Paulo da Silva Santos no bairro Floradas de São José de Takeshi Kina.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

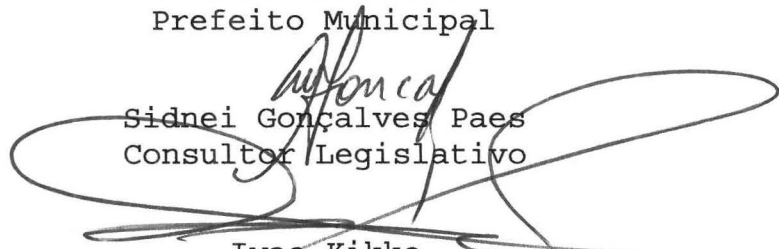
Art. 1º. Denomina a Praça existente entre a Av. Cidade Jardim e Rua Paulo da Silva Santos do bairro Floradas de São José de Takeshi Kina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

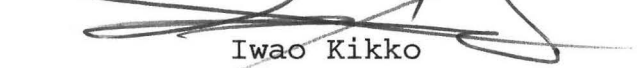
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1999.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

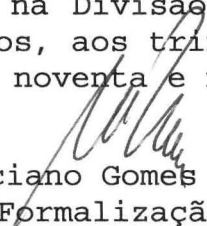


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 217/99 de autoria do Vereador Michiharu Sogabe)